



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

**CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO RESERVA PARA TUTOR –
CURSOS: LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS, LICENCIATURA EM
LETRAS-INGLÊS, LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO EM
SOCIOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PENITENCIÁRIA E
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e conforme portaria CAPES de 23 de janeiro de 2017 e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, torna pública a Chamada externa, as normas para a **CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA** nos polos de Apoio Presenciais UAB do Estado do Amapá (Polo Santana, Polo Macapá, Polo Oiapoque e Polo Vitória do Jari)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada para **TUTOR** será regida por esta chamada e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para composição do quadro reserva conforme descrito no item 2 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação UAB e do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

2.2. O presente documento rege a chamada para o cadastro reserva de colaboradores para as seguintes formações:

	FORMAÇÃO	REQUISITOS	C.R.
01	Graduação em Letras	Possuir Curso de Inglês Nível B2 e especialização em Letras ou área afins. Possuir Conhecimento em informática e ter acesso à internet.	12
02	Graduação em Letras	Possuir Especialização em Língua Portuguesa e Literatura, ou línguas estrangeiras ou áreas afins. Possuir Conhecimento em informática e ter acesso à internet.	12
03	Graduação em Sociologia	Possuir Especialização em áreas afins. Possuir Conhecimento em informática e ter acesso à internet.	12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

04	Graduação em Matemática	Possuir certificação de tradução e interpretação em língua brasileira de sinais emitida por órgão competente. Possuir Conhecimento em informática e ter acesso à internet.	2
05	Graduação em Pedagogia	Possuir Especialização em Pedagogia ou área afins. Possuir Conhecimento em informática e ter acesso à internet.	12

3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 3.1. Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;
- 3.2. Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 3.3. Os tutores a distância corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;
- 3.4. Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- 3.5. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 3.6. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.7. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.8. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 3.9. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle (on-line)*;
- 3.10. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 3.11. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.12. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 3.13. Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;
- 3.14. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.15. Participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período: ver **Anexo I**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

4.2. O candidato deverá **preencher** a ficha de inscrição (**ANEXO III**) e ficha de avaliação de títulos (**ANEXO II**) e encaminhá-la juntamente com os documentos solicitados no item 4.3, em envelope lacrado, por meio de correio postal, via SEDEX (ver anexo I). O endereço para entrega dos documentos:

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
A/C André da Costa Leite
Coordenador UAB/UNIFAP
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02
Campus Universitário Marco Zero do Equador
Jardim Marco Zero
CEP: 68.902-280 Macapá – AP
Fone: (96) 3312.1765

O horário de atendimento e recebimento será das 08h às 20h de segunda a sexta.

4.3. Caso seja de interesse do candidato, a inscrição pode ser efetuada de forma presencial no endereço supracitado, no bloco B, sala B3, coordenação da Educação a Distância (EaD) dentro de um envelope A4;

Junto com a inscrição deve ser entregue os documentos abaixo:

- a) Currículo Lattes impresso;
- b) carta de intenção;
- c) Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios do currículo, na **ordem em que são citados** (todos os documentos: Títulos, cursos, apresentações etc.). As autenticações dos documentos poderão ser em cartório ou no ato da inscrição por agente público da UNIFAP;
- d) cópia simples do comprovante de residência;
- e) cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- f) cópia simples do comprovante de votação na última eleição;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização da primeira etapa, serão divulgadas seguindo o cronograma do **anexo I**, no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e estarão afixadas no mural da EaD na UNIFAP;

5.2. O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatória e a terceira classificatória.

5.3. Primeira e segunda etapa (eliminatória)

5.3.1. Análise da carta de intenção, escrita de próprio punho com letra cursiva. (Anexo VI)

5.3.2. Entrevista com o candidato.

a) Local da entrevista: Departamento de Educação a Distância (endereço ITEM 4.2)

b) Período: **Anexo I**

c) Critérios de avaliação: anexo IV

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na primeira etapa. Será classificado para segunda fase o triplo do número de vagas para cada cargo, por ordem de classificação. Considerado eliminados os candidatos classificados acima deste valor. A lista nominal dos classificados será divulgada segundo o cronograma do **anexo I** no site



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

<http://www.unifap.br>, na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead> e será afixada no mural da EaD na UNIFAP;

5.4. Terceira Etapa (classificatória)

5.4.1 Prova de Títulos

a) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do **currículo lattes** e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (**anexo II**).

b) Período da análise do currículo: **anexo I**.

5.5. A lista nominal dos aprovados / classificados será divulgada segundo cronograma do **anexo I** no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e será afixada no mural da EaD na UNIFAP;

5.6. Recursos: **anexo I**.

5.7. Resultado do recurso: **anexo I**.

5.8. Divulgação do resultado parcial: **anexo I**.

5.9. Resultado final: Será divulgado no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP (**Anexo I**);

5.10. Para a assinatura do termo de compromisso os candidatos aprovados serão convocados uma semana antes do início das aulas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

6.2. A nota final do certame será uma média simples das três fases do processo.

6.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) maior pontuação na entrevista;

b) maior pontuação na prova de títulos;

c) persistindo o empate, considerar-se-á a comprovação de maior tempo no exercício de magistério;

d) persistindo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

6.4. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada externa seguirá a ordem de classificação dos candidatos/as.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIFAP divulgará o resultado da chamada externa pelo endereço-eletrônico <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP;

8. DA ADMISSÃO

8.1. O candidato selecionado para admissão deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

8.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

8.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O valor da **Bolsa é R\$**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), que será pago a cada 30 (trinta) horas-aulas de carga horária na componente curricular que o tutor estiver vinculado.

9.4. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação, desempenhará suas atribuições sob a coordenação dos Cursos à distância do programa UAB e sem qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP.

9.5. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A convocação dos candidatos será feita conforme a ordem de classificação no resultado final da chamada, conforme necessidade dos Cursos vinculados ao Departamento de Educação a Distância-DEaD. As convocações serão realizadas no site do DEaD (www2.unifap.br/ead);

10.2 A Coordenação dos cursos e a coordenação do programa UAB poderão a qualquer momento determinar o cancelamento ou suspensão das bolsas do tutor que descumprir os itens listados no ITEM 3 - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES;

10.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.4. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado das fases da chamada.

10.5. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o protocolo de recurso.

10.6. Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

10.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada.

10.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada.

10.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

10.10. O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada interna e externa, poderá ser substituído a qualquer tempo, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

10.11. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação do programa UAB e coordenação de curso para qual o candidato participou da seleção.

10.12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições na UNIFAP – Polo Marco Zero (08h00 às 20h00)	05/03/2018 a 09/03/2018
O prazo final para envio do SEDEX para validação da inscrição (até às 17h)	09/03/2018
Divulgação das inscrições deferidas	12/03/2018
Recurso referente às inscrições (até às 17h)	13/03/2018
Resultado do recurso referente às inscrições	14/03/2018
Entrevista e análise da carta de intenção (Acompanhar no site da DeaD a publicação do horário da entrevista)	16 e 17/03/2018
Resultado da Entrevista e Carta de intenção	19/03/2018
Análise da prova de Títulos	20/03/2018
Resultado da prova de Títulos	20/03/2018
Recurso sobre análise da prova de Títulos	21/03/2018
Resultado do recurso prova de títulos	22/03/2018
Resultado final da chamada Interna e Externa	23/03/2018
Treinamento da plataforma MOODLE (Apenas para os candidatos aprovados que não tenham experiência na plataforma MOODLE)	A ser agendado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):

Área de conhecimento:

Titulação

Títulos*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	30 pontos		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	24 pontos		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	16 pontos		

*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

**Neste quadro será pontuado apenas um título.

Ser servidor da UNIFAP	Pontos	Pontuação Total
Docente	05 pontos	
Técnico-Administrativo	03 pontos	

Atividades ligadas ao Ensino, Extensão e Pesquisa.

Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
01. Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
02. Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos		
03. Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 pontos por participação – até 05 pontos		
04. Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD.	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.

Atividades	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
06. Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 04 pontos		
07. Tutor	1,0 ponto por semestre – até 05 pontos		
08. Atuação como aluno EaD	0,2 pontos por ano – até 01 ponto		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
09. Publicação na área de EAD (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/ publicação – até 03 pontos		
10. Produção de material didático para EAD.	0,5 pontos/ produção – até 03 pontos		
11. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/ trabalho – até 02 pontos		
12. Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,5 pontos/ trabalho – até 02 pontos		
13. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/ trabalho – até 2,0 pontos		
14. Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,5 pontos/ trabalho – até 02 pontos		
15. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 pontos/ prêmio – até 1,0 ponto		
16. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,5 pontos/ trabalho – até 1,0 ponto		
17. Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	0,5 pontos/ participação – até 02 pontos		
18. Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,5 pontos/ participação – até 01 ponto		
		TOTAL	

OBSERVAÇÕES:

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, _____ de _____ de 2018.

Assinatura da Banca Examinadora:
Membros:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome			
Endereço completo			
CEP	Cidade	Estado	País
Telefone fixo ()	Telefone Celular ()	E-mail	
Sexo MASC. () FEM. ()	Data de Nascimento		Estado
País	Identidade	Órgão emissor e data de emissão	CPF
Formação			Cargo/Função

CONCORRENDO PARA:

01	Graduação em Letras	()
02	Graduação em Letras	()
03	Graduação em Sociologia	()
04	Graduação em Matemática	()
05	Graduação em Pedagogia	()



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

ANEXO IV

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	Valor
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente os pensamentos as ideias sobre a Educação a Distância.	2,0 pt
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre conhecimentos gerais na área de Educação a Distância e de sua formação.	4,0 pt
Capacidade de explicitar argumentos que revelam a importância e pertinência sobre a Educação a Distância para sociedade.	2,0 pt
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências Dos Cursos a Distância.	2,0 pt



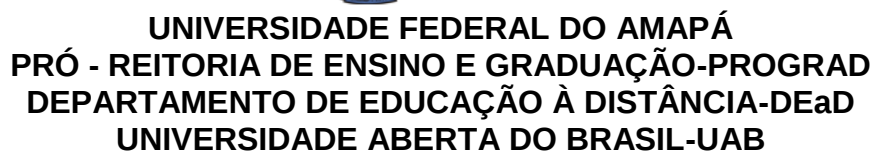
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO	Valor
Objetividade e impessoalidade - uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Ausência de termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos que comprometam a eficácia do documento.	2,0 pt
Clareza – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação.	2,0 pt
Concisão e conteúdo - o texto transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras.	2,0 pt
Relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero por seu interesse em assumir o cargo.	2,0 pt
Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal	2,0 pt

Orientações para a Carta de Intenção

A carta de intenção é uma correspondência formal, um documento por meio do qual determinada pessoa manifesta seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição. Possui uma linguagem técnica, pois precisa ser rápida e exata. Quanto ao conteúdo da carta de intenção, este deve ater-se ao relato de experiências e seu interesse em assumir o cargo. Observe e fique atento aos critérios de avaliação.

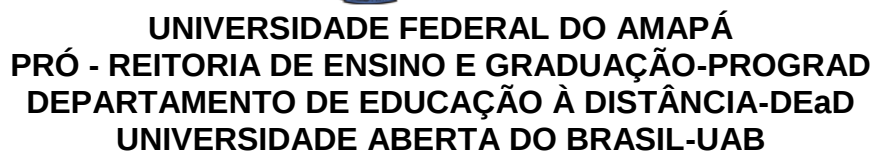


ANEXO VI

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do/a candidato/a:

[illegible]

[illegible]